



Decreto N° 129 - de 31 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 21.150,95 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA conforme Lei n° 549, 26 de Agosto de 2020

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.150,95 (vinte e um mil, cento e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

10 - SAÚDE

10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.122.005 - Atenção à Saúde com Qualidade e Equidade

10.122.005.2.0131 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

3.1.90.04.00-154 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

- - - - - R\$ 11.343,36

3.1.90.11.00-154 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

- - - - - R\$ 6.552,34

3.3.90.30.00-154 - MATERIAL DE CONSUMO

- - - - - R\$ 2.230,25

3.3.90.36.00-154 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

- - - - - R\$ 1.025,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 21.150,95

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 21.150,95

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 21.150,95

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 21.150,95

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 31 de Agosto de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72